



Número: **1003125-75.2020.4.01.3303**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**

Última distribuição : **30/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 178.617.634,26**

Assuntos: **FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magist**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (EXEQUENTE)		EDSON VIEIRA DE LIMA (ADVOGADO) ANTENOR AMERICO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)		
MUNICIPIO DE BARREIRAS (EXECUTADO)		HENRIQUE TANAJURA SILVA (ADVOGADO)		
JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO (EXECUTADO)		RODRIGO CASTRO DA SILVA (ADVOGADO)		
Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Professores, Professoras e Especialistas em Educação da Rede Pública do Município de Barreiras/BA (AMICUS CURIAE)		ANTENOR AMERICO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)		
ELIELSON OLIVEIRA LEAL (PERITO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2274542454	27/07/2026 16:24	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifica a todos que da presente certidão tiverem conhecimento que se encontra tombado nesta Subseção Judiciária de Barreiras/BA, sob o nº 1003125-75.2020.4.01.3303, AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, referente à AÇÃO CIVIL PÚBLICA já transitada em julgado em 06.03.2023 (id [1517880349](#)), ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF (ID 1273670263) em face de MUNICÍPIO DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 e JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO-176.219.505-44. O SIMPROFE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Professores, Professoras e Especialistas em Educação da Rede Pública do Município de Barreiras/BA está habilitado aos autos, como Terceiro Interessado na condição de AMICUS CURIAE.

Em 29.03.2023, o MPF requereu a intimação do Município para comprovação do cumprimento das obrigações estabelecidas na sentença. Em seguida, o Município de Barreiras, em 02.05.2023, apresentou petição e documentos referentes à utilização dos recursos nos id [1602551424](#) e seguintes. Na sequência, o MPF foi intimado para manifestação, juntando petição no id [1635866856](#), em 24.05.2023.

Posteriormente, foi proferida decisão (id1820342151) em 18.12.2023, mantendo a proibição de aplicação dos valores de precatórios do FUNDEF ainda disponíveis em conta, até que o Município cumpra o comando sentencial, a fim de assegurar a utilidade do provimento jurisdicional.

O Município de Barreiras juntou impugnação (id 2121102854) em 09.04.2024 e em 06.05.2024 o MPF apresentou seu parecer (id 2125819087). Em 10.04.2025, no id 2181590383, o Sindicato juntou documento de ata de reunião de acordo para partilha de valores remanescentes. Em 20.05.2025 o Sindicato SINPROFE informou em petição id 2187752763 o descumprimento da sentença.

Sobreveio, então, decisão (id 2139560619) em 24.09.2025, deferindo a produção de prova pericial, com nomeação de perito, além de intimação do Município



para manifestação acerca das alegações de descumprimento de ordem anterior. Após a decisão, o Município juntou manifestação no id 2223712696 em 18.11.2025, e o MPF no id 2234223094 em 28.01.2026.

Atendendo a decisão, o perito foi intimado, e em resposta, juntou manifestação requerendo a apresentação dos quesitos pelas partes (id 2248431053). O pedido foi deferido via despacho (id 2248462093) em 05.05.2026, com a intimação das partes para cumprimento.

Em seguida, as partes juntaram seus quesitos: o SIMPROFE no id 2258985169, o MPF no id 2263321321, e o Município no id 2264184472, decorrido o prazo sem manifestação em 10.06.2026 para o executado JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

O processo encontra-se atualmente pendente de pedido de expedição de Certidão de Objeto e Pé pela parte JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO (id 2272786712) em 20.07.2026. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

